



**Comendador Levy Gasparian, 16 de setembro de 2025.**

**Mensagem nº: 18/2025.**

**Assunto:** Dispõe sobre a autorização para a cessão de uso de espaço público municipal à Fundação de Apoio Escola Técnica – FAETEC e dá outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº: 16, de 16 de setembro de 2025, que **“Dispõe sobre a autorização para a cessão de uso de espaço público municipal à Fundação de Apoio Escola Técnica – FAETEC e dá outras providências”**.

A proposição tem por finalidade autorizar a concessão, sem ônus, de direito real de uso de área pública destinada à instalação de unidade de ensino técnico a ser implantada pela FAETEC, instituição de reconhecida importância na formação e qualificação profissional.

A justificativa para tal medida fundamenta-se no interesse público relevante da iniciativa, uma vez que a implantação de cursos técnicos gratuitos ampliará a oferta educacional no Município, promoverá a capacitação de jovens e adultos, estimulará a geração de emprego e renda e contribuirá de maneira significativa para o desenvolvimento social e econômico local.

Cumpre destacar que a cessão do espaço público, objeto do presente projeto, será feita sem ônus ao Município, ficando a cargo da FAETEC a elaboração e execução do projeto de instalação da unidade de ensino. A concessão se dará com prazo determinado, com condições e obrigações claras,

*Declaro que esta é a cópia autêntica do documento original.  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1*



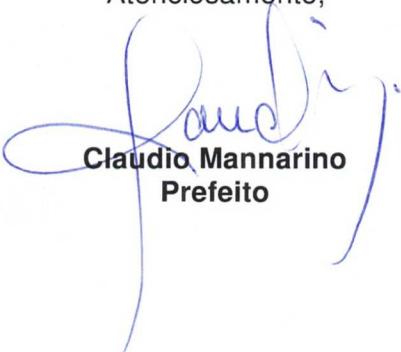


garantindo a preservação do interesse público e a reversão do imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento das disposições legais.

Assim, apresentamos a proposição em apreço, na esperança de que a formação do Consórcio se concretize e seja um legado às gerações presentes e vindouras.

Ao ensejo e ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço às Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,



Claudio Mannarino  
Prefeito

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.